

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

CCJC aprova admissibilidade da Reforma Tributária

A Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania aprovou, em votação simbólica, a admissibilidade da PEC 45/2019, de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB/SP). A proposta extingue, após um período de transição, o IPI, PIS, Cofins, ICMS, ISS, cria o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços - IBS (nos moldes de um imposto sobre valor agregado) e o Imposto Seletivo - IS (nos moldes de um *excise tax*).

De acordo com o texto aprovado, o IBS será uniforme em todo o território nacional e terá regulamentação única, vedada a adoção de norma estadual autônoma, ressalvadas as hipóteses previstas em lei complementar. Incidirá sobre operações com bens e serviços, ainda que se iniciem no exterior, nas importações; nas locações e cessões de bens e direitos e pertencerá ao Estado de destino não integrando sua própria base de cálculo.

A alíquota do IBS aplicável a cada operação será formada pela soma das alíquotas fixadas pela União, Estados ou Distrito Federal e Municípios. A alteração das alíquotas se dará por lei específica do respectivo ente e na ausência de disposição específica, a alíquota do imposto será a alíquota de referência, fixada nos termos do período de transição previsto no projeto. O IS será um tributo de competência da União, com finalidade extrafiscal, destinado a desestimular o consumo de determinados bens, serviços ou direitos.

A PEC cria período de transição para o novo sistema de 10 anos em que gradualmente o sistema antigo dará lugar ao novo. A Reforma Tributária é apoiada pelo setor industrial e consta na Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria de 2019.

A matéria segue para análise de Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA

Votação da reestruturação dos órgãos da Presidência da República e Ministérios

O plenário da Câmara dos Deputados deu início à votação da MPV 870/2019 da Reforma Administrativa. Foi aprovado o texto-base do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 10/2019 em substituição à MPV 870/2019, ressalvados os destaques.

A apreciação dos destaques não foi concluída. No entanto, o plenário já decidiu manter a fusão dos extintos ministérios da Integração Nacional e das Cidades no Ministério do Desenvolvimento Regional e, por 228 votos a 210, foi confirmada a retirada do COAF do Ministério da Justiça e sua transferência para o Ministério da Economia.

Também foram rejeitadas propostas que pretendiam recriar os Ministérios do Trabalho e da Cultura. Destacam-se no texto-base aprovado:

Transferência da ABDI para o Ministério da Ciência e Tecnologia - transfere do Ministério da Economia para o âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTCI) a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações exercerá as atribuições de Secretaria Executiva do FNDCT. Atualmente, essa competência é da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Registro sindical - transfere do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia competências relativas ao registro sindical, à política de imigração laboral e ao cooperativismo e associativismo urbano.

FUNAI - incluída, originalmente, no âmbito do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos foi transferido para o Ministério da Justiça. Fica a cargo da FUNAI o processo de demarcação de terras indígenas e não do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Limitação da atuação do Auditor-Fiscal da Receita - veda a investigação de crimes não fiscais. Proíbe, também, que indícios de crimes não tributários sejam compartilhados com outras autoridades sem autorização judicial.

Recriação do CONSEA - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi extinto pela MPV, mas foi recriado pelo PLV e incluído entre os órgãos que integram a estrutura do Ministério da Cidadania.

Resta ainda a votação dos destaques remanescentes..

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Audiência pública debate a abertura do Mercado de Gás no Brasil

Foi realizada na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, audiência pública para debater o PL 6407/2013, que trata do fomento à Indústria de Gás. Participaram do debate diversos representantes de órgãos públicos e instituições representativas do setor privado como a ANP, Petrobrás, ABRACE, Abividro, ABRACEEL, ABEGAS, CNI, IBP, ABIQUIM e FIRJAN.

O representante da ANP, Hélio da Cunha Bisaggio, destacou a importância da abertura gradual do mercado de gás para a criação de um ambiente concorrencial. Segundo ele o acesso ao sistema de transporte é pré-condição para o desenvolvimento do mercado. No caso do Brasil, considerando as características gerais da indústria do gás e os mecanismos presentes de formação de preço do gás natural, a transição para um mercado de concorrência deve levar em conta uma adaptação do marco legal e regulatório que seja acompanhada pela entrada de um número crescente de agentes no mercado, até o alcance de um mercado concorrencial líquido.

Álvaro Tupiassu, da Petrobras, esclareceu que existem questões críticas para o estabelecimento de um mercado competitivo de gás, como: i) o tempo de transição, ii) a elaboração dos códigos de rede; a integração das transportadoras e acordos com governos estaduais que assegurem a efetiva abertura do mercado e um plano de transição.

Da ABRACE, Paulo Pedrosa afirmou que o Gás Natural pode ser uma alavanca de crescimento para o Brasil, porém a redução do preço depende da criação de ambiente legal e regulatório propício ao desenvolvimento de um mercado competitivo. Também destacou que o Brasil vive um momento singular e deve aproveitar a convergência entre os atores e o amadurecimento da discussão nos últimos anos para promover abertura integral do mercado e que ela não pode ocorrer apenas em etapas.

Lucien Belmonte, da Abvidro, questionou o modelo monopolista atual, que acaba por gerar cobranças de tarifas desproporcionais. Demonstrou que o custo unitário do gás natural para a indústria brasileira em geral e para a indústria de vidro em particular teve um aumento muito superior à inflação nos últimos 18 anos, com impacto nos custos totais e na rentabilidade da indústria de vidro.

Presidente da ABIQUIM, Fernando Figueiredo apresentou dados do setor químico brasileiro que representa dois milhões de empregos; 2,4% do PIB e 3º maior PIB industrial com faturamento anual de US\$ 127,9 bilhões. Demonstrou que a indústria Química é o setor que mais consome gás no Brasil e que, todavia, desde 2011, está fechando uma planta de produtos químicos por ano em função dos preços monopolísticos da Petrobras.

A representante da FIRJAN, Karine Fragoso, defendeu que Gás Natural já é e continuará sendo o energético que irá direcionar a transição energética no país. Posicionou-se favoravelmente à convergência entre as regulações Federal e Estadual, à verticalização do mercado e à quebra de monopólios.

Da CNI, Roberto Wagner afirmou que a indústria enfrenta os custos mais elevados dentre as economias em desenvolvimento e comparou o custo do gás no Brasil com os cenários do México, EUA e Argentina. Destacou, ainda, o aumento da concorrência como requisito para o desenvolvimento do

mercado de gás no Brasil. Segundo Roberto, a indústria necessita de liberdade para escolher fornecedores, de maior competição e maior integração entre os setores de gás e de energia elétrica.

Senado aprova o Acordo de Madri sobre registro internacional de marcas

O Plenário do Senado Federal aprovou a ratificação do Acordo de Madri pelo Brasil, que insere o país no sistema internacional simplificado de registro de marcas. O Projeto de Decreto Legislativo (PDL 98/2019), que consta da Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2019, segue para promulgação do Presidente do Senado.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 24/2019